

PORTARIA Nº 30, de 28 de maio de 2018
Direção do IMESA

**Estabelece orientações referente
às aulas no período de
28 a 30 de maio de 2018.**

Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- 1- A situação de desabastecimento geral do país;
- 2- A proposta apresentada pelo Governo Federal em 27/05/2018, visando por fim as paralisações;
- 3- A necessidade de cumprimento do Calendário Acadêmico 2018;

Resolve:

Artigo 1º - As aulas na FEMA/IMESA serão mantidas normalmente.

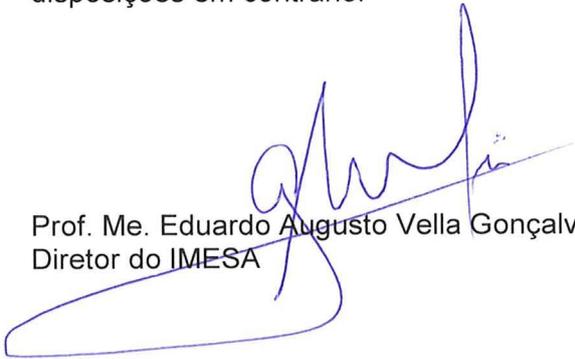
Artigo 2º - Determinar, aos professores, que não seja aplicada nenhum tipo de avaliação aos alunos, no período de 28 a 30 de maio de 2018.

Artigo 3º - Determinar a realização do controle de frequência normalmente, sendo que, as situações de alunos impossibilitados de comparecer serão analisadas, caso a caso, mediante respectiva comprovação.

Parágrafo único: No caso de cancelamento do transporte oferecido por Prefeituras, que forem oficializados, o abono das faltas será automático.

Artigo 4º - Alterações na situação atual do país poderão gerar a revisão da presente Portaria a qualquer tempo.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Me. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor do IMESA